

DECRETO Nº 12.341, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.378.917,20 (Dois milhões e trezentos e setenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

09.01.06.181.0006.1644
AQUISIÇÃO DE VIATURAS SENASP - PROPOSTA 22873/2023
4.4.20.93.00.00.00.00.2700
INDENIZACOES E RESTITUICOESR\$ 9.017,20
0000416 AQUISIÇÃO DE VIATURAS - SENASP – PROPOSTA 22873/2023

09.01.26.452.0051.2022
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00.00.1752
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 55.000,00
0000335 2901-TRANSITO

10.01.12.122.0002.2376
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.49.00.00.00.00.1500
AUXILIO-TRANSPORTER\$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.3.90.49.00.00.00.00.1540
AUXILIO-TRANSPORTER\$ 20.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2474
MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.49.00.00.00.00.1500
AUXILIO-TRANSPORTER\$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

19.01.15.451.0033.1717
PROJETOS E OBRAS DE ILUMINAÇÃO E SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA
4.4.90.51.00.00.00.00.1754
OBRAS E INSTALACOESR\$ 2.239.900,00

0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022

19.01.15.452.0031.2505

LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO

3.1.90.94.00.00.00.00.1500

INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 21.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS

3.1.90.94.00.00.00.00.1500

INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 30.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 2.378.917,20

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto a redução das dotações orçamentárias:

08.01.26.782.0034.1570

PROJETOS E OBRAS VIÁRIAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00.00.00.00.1754

OBRAS E INSTALACOESR\$ 2.239.900,00

0000349 2843-CEF-PROGR.FINISA III APOIO FINANCEIRO-LEI 8963/2022

09.01.06.181.0006.1644

AQUISIÇÃO DE VIATURAS SENASP - PROPOSTA 22873/2023

4.4.90.52.00.00.00.00.2700

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 9.017,20

0000416 AQUISIÇÃO DE VIATURAS - SENASP – PROPOSTA 22873/2023

09.01.26.452.0051.2022

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00.1752

MATERIAL DE CONSUMOR\$ 55.000,00

0000335 2901-TRANSITO

10.01.12.122.0002.2376

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00.00.00.1500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.361.0016.2039

MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.1.90.04.00.00.00.00.1540

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADOR\$ 20.000,00

0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2473

MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

3.3.90.49.00.00.00.00.1500
AUXILIO-TRANSPORTER\$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 51.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 2.378.917,20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração